L DE BELO J
.EGISLATI
FERREIRA MERGU

PORTARIA Nº 008/2021

CÂMARA MUNICIPA
PODER L
CASA CUSTÓDIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº3.277/2019 e suas alterações,

RESOLVE:

MUNICIPAL DI
PORTARIA Nº 008/2021
ribuições constituci
/2019 e suas alterac

Art. 1º NOMEAR o Sr. André Pereira da Silva Teixeira, inscrito no CPF/MF nº 002.024.154-22, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete – Símbolo CC-3, que ficará à disposição do Gabinete do Vereador José Carlos de Oliveira Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
a da Silva Teixeira,
Estado de Pernambuco, no uso de suas at
tendo em vista o que dispõem a Lei nº3.277/
mento em comissã
posição do Gabinet

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, e retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. André Pereir
na data de sua pu
nº 002.024.154-22, para o cargo de provi
efeitos financeiros
Gabinete – Símbolo CC-3, que ficará à disp
Carlos de Oliveira Lima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belo Jardim (PE), em 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor
disposições em contrário, e retroagindo os
2022.

T-SE E CUMPRA-
JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente
(PE), em 14 de jan

REGISTRE-SE, PUBLIQU
ILVEIRA
Gabinete do Presidente, Belo Jardim
nte

JOSÉ LOPES S
Presider